



PROCESSO SELETIVO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINTEGRADOS
2018.2

Edital: **CESPA 002/2018**

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA** torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 44 da Lei 9.394/96 e Resolução 01/2005 da AESGA, que as inscrições do Processo Seletivo de **PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINTEGRADOS 2018.2**, para ingresso nos Cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil, de acordo com as informações abaixo explicitadas.

I – DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO E LOCAL:

- a) **Período de Inscrição:** de 07/05/2018 a 18/06/2018 e para os Reintegrados até dia 30/07/2018
- b) **Local:** Site: www.cespa.aesga.edu.br
- c) **Provas:** 21 de junho de 2018.
- d) **Hora:** 17h

TAXA:

- a) As inscrições serão efetuadas mediante o pagamento de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para Transferido e **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) Portador, via boleto bancário disponível, após preenchimento da inscrição, no site. Os candidatos a Reintegração, após preenchimento de solicitação anexo 01 deste edital, deverá entrega-lo no CESPA para deferimento e posterior disponibilização de boleto no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), www.cespa.aesga.edu.br.
- b) O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo (que fazem parte integrante do presente Edital), estará disponível no site www.cespa.aesga.edu.br.

DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos xerocados relacionados abaixo deverão ser entregues com um sumário indicando a ordem de apresentação dos mesmos na primeira página e **encadernados** para conferência com os originais no CESPA no horário das **09h00min às 17h00min até o dia da prova**.

TRANSFERÊNCIA	PORTADOR
<ul style="list-style-type: none">- Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox);Histórico da graduação (Originais e Xerox);- Programa das disciplinas cursadas devera estar na ordem do Histórico da (Originais e Xerox);- Declaração de vínculo com a instituição de origem (Originais e Xerox);- Comprovação de ter ingressado em Instituição de Ensino Superior via vestibular (notas do vestibular);- Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso- Declaração de quitação junto ao setor financeiro.	<ul style="list-style-type: none">- Documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor (Originais e Xerox);- Diploma da graduação ou certidão de conclusão do curso;- Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no diploma);- Histórico da Graduação;- Boleto quitado;

II - SELEÇÃO:

- a) Análise curricular (média geral do histórico escolar da graduação, pontuação de 0 a 10).
- b) Redação dissertativo-argumentativa.



III – VAGA GERAL:

CURSOS	PORTADOR		TRANSFERIDO	
	VAGA	TURNO	VAGA	TURNO
ADMINISTRAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO	5	N	10	N
ARQUITETURA E URBANISMO	1	M	1	M
DIREITO	5	V	10	V
ENGENHARIA CIVIL	5	V	10	V
RECURSOS HUMANOS	5	N	10	N

IV – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

5.1. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

- Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na ANÁLISE CURRICULAR.
- Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na REDAÇÃO.
- Não apresentar os documentos exigidos neste edital até o prazo estipulado.

5.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos a partir do seguinte cálculo:

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{\text{ANÁLISE CURRICULAR} + \text{REDAÇÃO}}{2}$$

5.3. DESEMPATE:

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta, sucessivamente, maior idade, graduação na área de ciências sociais aplicadas.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do segundo semestre de 2018;
- Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- O valor referente à taxa de inscrição **não será devolvido em hipótese alguma**;
- O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Ato da inscrição;
- O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital;
- Uma vez publicada a chamada dos aprovados para matrícula pela internet e mural desta Instituição, estes **deverão** comparecer no dia estabelecido em Edital de Matrícula para efetuarem a mesma. O não comparecimento implicará o remanejamento dos candidatos classificados obedecendo à ordem de desempenho decrescente da listagem;
- Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- Candidatos não aprovados terão prazo de 15 dias para retirada de sua documentação entregue no CESP. Após o prazo, a documentação será incinerada.
- Os candidatos aprovados no processo de **TRANSFERÊNCIA** deverão comparecer, após a divulgação do resultado, com toda a documentação original ao departamento do CESP para encaminhamento aos setores de protocolo (pagamento da taxa de dispensa) e dispensa de disciplina (entrega das ementas originais). **A ausência do pedido de dispensa acarretará matrícula no primeiro período letivo de cada curso.**
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo.

Garanhuns, 04 de maio de 2018.



ANEXO I

Solicitação de Reingresso

REQUERIMENTO – REINTEGRAÇÃO

NOME						MATRÍCULA
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
TELEFONE		CELULAR	E-MAIL			
ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR	CURSO		TURNO			

ASSINATURA DO REQUERENTE

PREENCHIDO PELA AESGA

PROCESSO DE INGRESSO			
SEMESTRE - ____/____/____	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO ____ ANOS.	ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR ____/____/____	CURRICULO ____
FALTA CUMPRIR	ATIVIDADES COMPLEMENTARES ____ H	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS ____ H	ESTAGIO ____ H

O aluno (a) _____ encontra-se em _____ com relação ao currículo _____

PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO

DILATAÇÃO DO PRAZO/ INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DEFERIDO INDEFERIDO

Assinatura e Carimbo

TOTAL DE SEMESTRES ____	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO ____ ANOS.	ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR ____/____/____	CURRICULO ____
-------------------------	------------------------------------	---	----------------

REINTEGRAÇÃO DEFERIDO INDEFERIDO

Assinatura e Carimbo

JUSTIFICATIVA

DEFERIMENTO EM ____/____/____, condicionada a existência de Vaga na disciplina/período.

Garanhuns, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo